

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 387, de 21 de MARÇO de 1 955 -

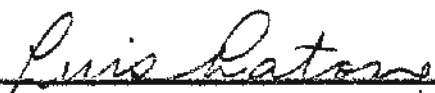
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/3/1.955, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1ª - A Rua Um (1) da vila São Jorge passa a denominar-se rua Jol Fuller.

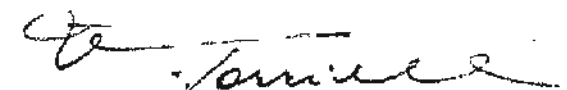
Art. 2ª - Da placa toponímica constarão, além do topônimo, os dizeres:

- Vereador: 1 952 a 1 954.

Art. 3ª - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março, de mil novecentos e cinquenta e cinco.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor